



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR  
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



## Edital 04/2021 - 12ª SIEPE

*A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação na 12ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPR, Projeto SIEPE, vinculado à Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização da 12ª SIEPE.*

1. Estão disponíveis 75 (setenta e cinco) cotas de bolsas “INSTITUCIONAL DA UFPR”, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas para atuação junto às Pró-Reitorias e Superintendência organizadoras da SIEPE (PRPPG, PROGRAD, PROEC e SIPAD), pelo período de 01 (um) mês, para atuar no mês de novembro de 2021.
2. No período de atuação estipulado acima, o/a bolsista deverá cumprir, como previsto pelo Plano de Trabalho da Bolsa, 48 horas totais (12 horas semanais) de atividades relacionadas à 12ª SIEPE, de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora do evento.
3. Os/As bolsistas selecionados/as realizarão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização, atuação de forma síncrona nas diversas salas virtuais na UFPR ABERTA da UFPR.
4. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO NA 12ª SIEPE o/a interessado/a deverá preencher os seguintes requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação ou de educação profissional da UFPR;
  - b) Não estar vinculado/a a NENHUM OUTRO TIPO DE BOLSA REMUNERADA (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciar, Mobilidade Acadêmica, PIBID, R P , PET, entre outras) durante o período de vigência da bolsa, salvo AUXÍLIO PERMANÊNCIA e AUXÍLIO MORADIA;

- c) Participar de reunião de orientação (4h de duração) sobre o evento, no dia 09 de novembro no período da tarde, de forma síncrona, pela plataforma Microsoft *Teams*. A não participação na reunião de orientação implicará o desligamento automático do/a bolsista;
- d) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais, entre os dias 22 de novembro a 26 de novembro, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 12ª SIEPE;
- e) Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite) nos dias 22 a 26 de novembro para o desenvolvimento das atividades como bolsista, de forma síncrona, nas diversas salas disponíveis para o evento pela UFPR ABERTA da UFPR, conforme escala a ser elaborada pela Comissão Organizadora do evento.
- f) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- g) dispor em seu domicílio de computador (desktops ou notebooks) com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- h) possuir currículo *Lattes*.

5. As inscrições serão realizadas somente pelo endereço disponível na página da SIEPE ([www.siepe.ufpr.br](http://www.siepe.ufpr.br)) no período de 08 de outubro a 18 de outubro de 2021, e o candidato deverá preencher, no ato da inscrição, as informações solicitadas bem como inserir o link do seu currículo *Lattes* e anexar Histórico Escolar e comprovante bancário, em um único arquivo (formato pdf).

5.1 Não serão aprovadas inscrições sem a documentação solicitada ou com a documentação incompleta.

6. A seleção dos bolsistas/a será realizada pela Comissão Organizadora da SIEPE no período de 19 a 22 de outubro de 2021, com email a ser enviado aos inscritos com link da plataforma de entrevista, e o resultado dos classificados serão divulgados no site da SIEPE [www.siepe.ufpr.br](http://www.siepe.ufpr.br) até o dia 27/10/2021.

## 7. Modalidades de Inscrição

7.1 Para os/as inscritos/as que se disponibilizarem a atuar na SIEPE as bolsas serão distribuídas com prioridade, nesta ordem:

- a) Para discentes ingressantes na UFPR por meio de ações afirmativas:
  - i. para pessoas com deficiência; indígenas; quilombolas; migrantes humanitários;
  - ii. pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
  - iii. pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública;
  - iv. oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
  - v. oriundos de escola pública.
- b) concorrência geral.

§1º A classificação dentro dos grupos será feita pelo rendimento acadêmico comprovado pelo IRA ou quando se tratar de candidatos do Setor Litoral, por conceito.

§ 2º Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

- i. participação na SIEPE em anos anteriores;
- ii. Idade maior.

8. O/A candidato/a selecionado/a deverá preencher o Termo de Compromisso Bolsista Institucional da UFPR.
9. O Termo de Compromisso de alunos selecionados para a 12ª SIEPE deverá ser assinado, virtualmente, no período de 25 a 29 de outubro, pelo SEI.
10. O pagamento da bolsa no valor de R\$400,00 ocorrerá no mês subsequente ao da vigência.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Maria Josele Bucco Coelho  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva  
Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade